



INDICAÇÃO Nº 32/2026

Autoria: Gilmar Antonio dos Santos
Nº do Protocolo: 136/2026
Protocolado em: 19/02/2026
09h00

Solicita ao Poder Executivo a elaboração e envio de Projeto de Lei regulamentando, no âmbito do Município de Carandaí, a aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, para fins de regularização da contagem do tempo de serviço dos servidores públicos municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 137 do Regimento Interno, a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, sugerindo que o Poder Executivo promova a elaboração e o envio a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei regulamentando, no âmbito do Município de Carandaí, a aplicação da Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026, que autoriza a contagem do tempo de serviço suspenso durante o período da pandemia da Covid-19 para fins de concessão de vantagens temporais aos servidores públicos.

A presente indicação tem por objetivo assegurar a valorização e o reconhecimento dos servidores públicos municipais, que continuaram desempenhando suas funções com dedicação mesmo durante o período de calamidade pública, garantindo, assim, a regularização da contagem de tempo para fins de anuênios, triênios, quinquênios, licença-prêmio e demais vantagens previstas na legislação municipal.

Sugere-se, ainda, que o Executivo realize estudo de impacto financeiro e orçamentário, nos termos da Lei de Responsabilidade Fiscal, a fim de viabilizar a implementação da medida com responsabilidade e equilíbrio das contas públicas.

Trata-se de medida de justiça e reconhecimento aos servidores que contribuíram significativamente para a manutenção dos serviços públicos municipais em momento de extrema dificuldade.

Sala Vereador Alberto Vitoretti, 14 de fevereiro de 2026.

Gilmar Antônio dos Santos

Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Indicação Nº 32/2026

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 14/02/2026 13:18:57

Hash Interno: evwxmbfl8psn1igfs2ojogfinblqoecisvzxeun



Chave de Verificação

MKVOP-LAL96-2JGSC-3R6BR-RTZQD

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
120.***.***-19	Gilmar Antonio dos Santos	Assinado	14/02/2026 13:19:05

Documento assinado digitalmente por Gilmar Antonio dos Santos conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe o código **MKVOP-LAL96-2JGSC-3R6BR-RTZQD** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

